



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 044/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado condolências aos familiares do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, **Paulo Rodrigues Quaresma**.

Conhecido como Paulinho Barbeiro, Quaresma deixa um legado de inestimável valor para o nosso município, tendo dedicado grande parte de sua vida ao serviço público.

Paulinho foi uma figura singular, cuja trajetória política começou em 1989 e se estendeu ao longo de sete mandatos, tornando-o o vereador mais eleito da história de nosso município. Sua incansável dedicação e capacidade de enfrentar adversidades com resiliência fizeram dele não apenas um líder, mas também um exemplo de força e generosidade.

Mas a vida de Paulinho não se limitava à política. Conhecido por seu salão de cabeleireiro, ele construiu um espaço que ia muito além de um simples comércio. A tradição da barbearia, passada de pai para filho, continua viva até hoje, sendo uma referência para toda a comunidade. Seu filho, que herdou o ofício e o mesmo carinho, mantém viva essa herança que tanto orgulha a cidade.

Seu compromisso com a população e sua liderança firme como Presidente da Câmara Municipal foram fundamentais para muitas conquistas em prol do desenvolvimento local e do bem-estar de nossos cidadãos.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável, mas seu nome, sua trajetória e seu carisma seguirão vivos em nossa memória e na história deste município.

Neste momento de dor, rogo para que Deus conforte o coração de seus familiares e amigos, que sofrem essa imensurável perda, e desejo que encontrem



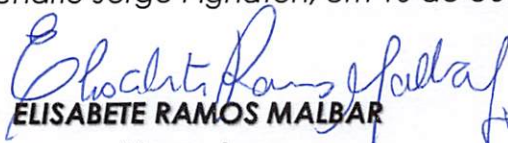


Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

forças na certeza de que Paulo Rodrigues Quaresma foi um homem muito querido que dedicou grande parte da sua vida à construção de Ibiracú.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de outubro de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

